



LEI Nº 673/2016

DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

**DENOMINA A TRAVESSA RAIMUNDO
FERREIRA SOBRINHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento
Interno, fica denominada a Travessa Raimundo Ferreira Sobrinho, no Bairro
Juazeiro – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 15 DE
SETEMBRO DE 2016.**


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL